



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 948/2017

Nomeia Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sra. **ANDRESSA CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA TURETTA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.501.709 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 078.148.227-50, filha de Valquimar Batista de Oliveira e Zisa de Azevedo de Oliveira, residente e domiciliada na rua Quinze de Novembro, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de março do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal